



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 57 de 20 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto no 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República;

Considerando a Portaria do Reitor nº 2106, de 18 de julho de 2022;

Considerando as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 47 de 30 de março de 2023, Nº 106 de 21 de julho de 2023 (atualização); Nº 173 de 27 de outubro de 2023 (atualização) e Nº 10 de 19 de fevereiro de 2024 (atualização);

Considerando e-mail da Direção do Câmpus Urupema com orientação do gabinete da Reitoria de 15 de março de 2024; que trata da orientação de prorrogação dos editais dos câmpus até 31/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Edital nº 03/2023 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho) até a data limite de 31/07/2024.

Art. 2º - O rol de servidores autorizados pela redação da portaria Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho) do IFSC Câmpus Urupema e que terão data prorrogada são os seguintes:

a) Assessoria da Direção-Geral do Câmpus Urupema (ASDG-URP):

I- PLINIO GUSTAVO LOMBARDI - Siape: 1613194, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

b) Assessoria de Relações Externas e Comunicação Social (ASRECS-URP):

I- HERBERT WALTER HERMANN; Siape: 3159966, em regime integral;

c) Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP-URP);

I- PÉRICLES LOMBARDI; Siape: 1931783, em regime parcial de até 25% em teletrabalho;

d) Coordenadoria de Materiais e Finanças (COMAF-URP):

I- GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS; Siape: 2130272, em regime parcial de até 80% em teletrabalho;

e) Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (COINFRA-URP):

I – SAMUEL DA SILVA MACHADO; Siape: 2044393, em regime parcial de até 50% em teletrabalho;

f) Coordenadoria Pedagógica (COPEP-URP):

I- CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA; Siape: 1825189, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

g) Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria (COREG-URP)

I – ANA JÚLIA MELO BIAZOTTO; Siape: 3320531, em regime parcial de até 25% em teletrabalho;

II – FÁBIO RODRIGUES SPIAZZI; Siape: 2091606, em regime parcial de até 25% em teletrabalho;

h) Departamento de Administração (DAM-URP),

I - PATRICIA MULLER VIDAL; Siape: 1896973, em regime parcial de até 80% em teletrabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de julho de 2024.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>